



RES: Solicitação de Proposta - Contratação Emergencial de Serviços de Apoio Administrativo

De Comercial G9 <comercial@g9terceirizacao.com.br>

Data Qui, 24/09/2026 17:39

Para Serviço de Logística Administrativo da SEMS/TO <admnucleoto@saude.gov.br>

 2 anexos (2 MB)

Planilha_de_Formacao_de_Precos_para_SMSA_Apoio_Proposta.pdf; 08 2026 MEDIA PIS E COFINS - G9 FACILITIES (2).zip;

ALERTA: Este e-mail é de um remetente externo. Evite compartilhar dados confidenciais e certifique-se de que o remetente é confiável antes de qualquer ação.

Prezados, boa tarde!

Em atendimento à diligência, encaminhamos a proposta ajustada, com a devida correção do **Módulo 4.1, Alínea "A"**, cujo percentual foi zerado, conforme solicitado.

Em relação aos percentuais de **PIS e COFINS**, esclarecemos que a empresa utilizou, para composição de sua proposta, a **alíquota efetiva média apurada nos últimos 12 meses**, de modo a refletir sua efetiva realidade tributária.

A empresa encontra-se submetida ao regime de incidência **não cumulativa** do PIS e da COFINS, disciplinado pelas **Leis nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003**, respectivamente. Nesse regime, embora as alíquotas nominais sejam de **1,65% para o PIS e 7,60% para a COFINS**, a legislação permite o aproveitamento de créditos legalmente admitidos relacionados a determinados custos, despesas e encargos vinculados à atividade empresarial, reduzindo, consequentemente, o montante efetivamente devido em cada período de apuração.

Dessa forma, considerando os valores efetivamente apurados no período dos **últimos 12 meses**, conforme demonstrado na **Planilha de Apuração Média** e na documentação fiscal e contábil apresentada em anexo, chegou-se às seguintes alíquotas efetivas médias: **PIS: 0,58% e COFINS: 2,69%**.

Tais percentuais representam a carga tributária efetiva da empresa no período considerado e foram utilizados na composição da proposta justamente para refletir os valores efetivamente suportados pela proponente, em substituição à simples aplicação das alíquotas nominais.

Para comprovação dos percentuais informados, seguem anexos a **Planilha de Apuração Média**, bem como os respectivos demonstrativos e arquivos fiscais referentes aos últimos 12 meses.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.



De: Flavio Sponholz Oliveira <flavio.oliveira@saude.gov.br> **Em nome de** Serviço de Logística Administrativo da SEMS/TO

Enviada em: quinta-feira, 24 de setembro de 2026 16:26

Para: Comercial G9 <comercial@g9terceirizacao.com.br>

Assunto: RE: Solicitação de Proposta - Contratação Emergencial de Serviços de Apoio Administrativo

Prezados, boa tarde,

Sua proposta foi analisada, porém no processo de análise verificou-se que:

1. Houve alteração de percentuais previstos no Módulo 4 da Planilha de Custos e Formação de Preços, e;
2. A proposta apresenta alíquotas variáveis de impostos ISS e COFINS, que devem ser comprovadas pelo proponente.

Solicitamos ainda que apresente correção na Planilha de Custos e Formação de Preços, pois se verificou erro material na Planilha modelo de custos e formação de preços enviada juntamente com o Ofício solicitando a proposta, pois, **em razão de se tratar de contratação emergencial com duração máxima de 12 meses, não é necessário a previsão de substituição de funcionários em férias**, dessa forma todas as propostas apresentadas apresentam tal informação de forma incorreta.

Dessa forma solicitamos que, apresente esclarecimentos e documentação comprobatória sobre as alíquotas médias aplicáveis dos impostos PIS e COFINS para a proponente. E, solicitamos que seja zerado o percentual estabelecido no Módulo 4.1. Alínea A.

Atenciosamente,



De: Comercial G9 <comercial@g9terceirizacao.com.br>

Enviado: quinta-feira, 24 de setembro de 2026 14:30

Para: Serviço de Logística Administrativo da SEMS/TO <admnucleoto@saude.gov.br>

Assunto: RES: Solicitação de Proposta - Contratação Emergencial de Serviços de Apoio Administrativo

ALERTA: Este e-mail é de um remetente externo. Evite compartilhar dados confidenciais e certifique-se de que o remetente é confiável antes de qualquer ação.

Prezados, boa tarde!

Poderiam nos informar o andamento deste processo de contratação, considerando que o prazo para envio das propostas já foi encerrado?

Ficamos no aguardo do retorno.

Atenciosamente,



-----Mensagem original-----

De: SMSA-TO/SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA <admnnucleoto@saude.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 14 de setembro de 2026 11:26

Para: comercial@g9terceirizacao.com.br

Assunto: Solicitação de Proposta – Contratação Emergencial de Serviços de Apoio Administrativo

Prezados(as), bom dia!

A Superintendência do Ministério da Saúde em Tocantins SMSA/TO está realizando levantamento de preços para subsidiar a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo.

Nesse sentido, solicitamos a gentileza de encaminhar proposta comercial para a prestação dos serviços, conforme as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, na planilha de custos e formação de preços em anexo.

Solicitamos que a proposta apresente os valores unitários e totais dos serviços, bem como o prazo de validade da proposta e demais informações pertinentes.

Considerando o caráter emergencial da contratação, solicitamos, se possível, que a proposta seja encaminhada com a maior brevidade, a fim de possibilitar o regular andamento da instrução processual.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Alzira Borges

Apoio Administrativo

Superintendência do Ministério da Saúde em Tocantins SMSA/TO

Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o.

This message may contain confidential and / or privileged. If you're not the recipient or the person authorized to receive this message, you cannot use, copy or disclose the information contained therein or take any action based on this information. If you have received this message in error, please notify the sender immediately by reply e-mail and then delete it.



ALLDAX

by GRUPO 3

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME TRIBUTÁRIO LUCRO REAL

À quem possa interessar,

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **G9 FACILITIES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.404.230/0001-32**, com sede à **A ADE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CONJUNTO 13, LOTE 18 SUBSL SALA 2 AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (AGUAS CLARAS) - DF** encontra-se regularmente enquadrada no regime de tributação pelo **Lucro Real**.

Esta declaração é emitida a pedido da empresa interessada, para fins de comprovação junto a terceiros.

Brasília-DF, 10 de setembro de 2026.

ALLDAX SERVICOS
ADMINISTRATIVOS
LTDA:5293651200
0168

Assinado de forma digital
por ALLDAX SERVICOS
ADMINISTRATIVOS
LTDA:52936512000168
Dados: 2026.09.10 13:42:30
-03'00'

ALLDAX SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

08.880.518/0001-79
07.488.507/001-58
CRC DF-001479/O-3



DEMONSTRATIVO DA MÉDIA DE PIS E COFINS
REGIME CUMULATIVO/ NÃO CUMULATIVO

	set/2025	out/2025	nov/2025	dez/2025	jan/2026	fev/2026	mar/2026	abr/2026	mai/2026	jun/2026	jul/2026	ago/2026	MÉDIA
FATURAMENTO TRIBUTÁVEL	2.004.446,77	2.625.698,42	2.035.554,74	2.578.398,06	2.352.096,58	1.987.484,00	2.212.109,35	2.643.402,32	2.169.128,80	1.854.468,87	1.822.890,85	1.702.209,58	2.165.657,36
(-) Valor do ISS	90.451,73	115.348,39	91.075,40	114.161,61	92.340,80	93.208,47	94.220,10	128.626,78	91.851,22	87.984,61	88.705,33	75.028,13	96.916,88
Base Cálc. S/ Faturamento	1.913.995,04	2.510.350,03	1.944.479,34	2.464.236,45	2.259.755,78	1.894.275,53	2.117.889,25	2.514.775,54	2.077.277,58	1.766.484,26	1.734.185,52	1.627.181,45	2.068.740,48
RECEITA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENTRADAS COM DIR. A CRÉDITO	1.544.907,19	1.919.124,78	1.534.459,55	1.990.131,20	1.990.657,60	1.516.415,69	1.428.087,83	1.376.380,12	1.364.437,61	1.220.534,17	126.942,49	104.147,01	1.343.018,77
APURAÇÃO DO PIS													
Débito pelo Faturamento PIS	31.580,92	41.420,78	32.083,91	40.659,90	37.285,97	31.255,55	34.945,17	41.493,80	34.275,08	29.146,99	28.614,06	26.848,49	34.134,22
Débito pela Rec. Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DÉBITO DO IMPOSTO	31.580,92	41.420,78	32.083,91	40.659,90	37.285,97	31.255,55	34.945,17	41.493,80	34.275,08	29.146,99	28.614,06	26.848,49	34.134,22
Estorno de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Crédito do Período	(25.490,97)	(31.665,56)	(25.318,58)	(32.837,16)	(32.845,85)	(25.020,86)	(23.563,45)	(22.710,27)	(22.513,22)	(20.138,81)	(2.094,55)	(1.718,43)	(22.159,81)
IMPOSTO DEVIDO	6.089,95	9.755,22	6.765,33	7.822,74	4.440,12	6.234,69	11.381,72	18.783,52	11.761,86	9.008,18	26.519,51	25.130,07	11.974,41
Alíquota Efetiva	0,30%	0,37%	0,33%	0,30%	0,19%	0,31%	0,51%	0,71%	0,54%	0,49%	1,45%	1,48%	0,58%
APURAÇÃO DA COFINS													
Débito pelo Faturamento COFINS	145.463,62	190.786,60	147.780,43	187.281,97	171.741,44	143.964,94	160.959,58	191.122,94	157.873,10	134.252,80	131.798,10	123.665,79	157.224,28
Débito pela Rec. Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DÉBITO DO IMPOSTO	145.463,62	190.786,60	147.780,43	187.281,97	171.741,44	143.964,94	160.959,58	191.122,94	157.873,10	134.252,80	131.798,10	123.665,79	157.224,28
Estorno de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Crédito do Período	(117.412,95)	(145.853,48)	(116.618,93)	(151.249,97)	(151.289,98)	(115.247,59)	(108.534,68)	(104.604,89)	(103.697,26)	(92.760,60)	(9.647,63)	(7.915,17)	(102.069,43)
IMPOSTO DEVIDO	28.050,68	44.933,12	31.161,50	36.032,00	20.451,46	28.717,35	52.424,91	86.518,05	54.175,84	41.492,21	122.150,47	115.750,62	55.154,85
Alíquota Efetiva	1,40%	1,71%	1,53%	1,40%	0,87%	1,44%	2,37%	3,27%	2,50%	2,24%	6,70%	6,80%	2,69%
MÉDIA TOTAL:	1,70%	2,08%	1,86%	1,70%	1,06%	1,76%	2,88%	3,98%	3,04%	2,72%	8,16%	8,28%	3,269%

Brasília-DF, 10 de setembro de 2026.


Eduardo Araújo Dias
Contador
CRC-DF 020198/O-8
CPF: 725.094.341-20